



RESOLUÇÃO Nº 05/2015 – de 08 de setembro de 2015

A Reitora da Universidade de Cruz Alta, Prof^a. Dr^a. Patrícia Dall'Agnol Bianchi, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

CONSIDERANDO,

A implementação de medidas institucionais que visem a formação e qualificação acadêmica e profissional concomitantemente ao fomento do empreendedorismo regional,

DETERMINA:

Artigo 1º. Fica criado e instituído o Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Cruz Alta – EMAU.

Artigo 2º. O Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo fica vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que indicará o seu coordenador geral e o seu coordenador adjunto.

Artigo 3º. As atividades do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo serão regidas através de regulamento próprio, a ser submetido à aprovação dos colegiados superiores da Instituição, no que lhes for de sua competência.

Artigo 4º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Universidade de Cruz Alta, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 08 de setembro de 2015.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.